



Embrapa Pecuária Sudeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração nº 2004 de 30/12/2013, autorizo a abertura do processo para realização de **Dispensa de Licitação Eletrônica** nos Termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [11143603], Lei Federal nº 13.303 [11143604] e Parecer Jurídico Referencial nº 93/2024 [11143605]

1) Processo: 21192.001044/2026-64

2) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais de expediente para escritório, para serem utilizados nos diversos setores da Unidade**, conforme especificações técnicas e condições constantes do Termo de Referência [14277828]

3) Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de prover os diversos setores da Embrapa Pecuária Sudeste com materiais de expediente básicos e essenciais para a manutenção de suas atividades diárias, que são estritamente necessários para atender às demandas administrativas do expediente da unidade e apoiar o plano de ação de Gestão da Embrapa Pecuária Sudeste. A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de repor esses insumos de consumo contínuo para assegurar a continuidade dos serviços, uma vez que a falta desses materiais comprometeria diretamente o fluxo de trabalho e o

atendimento das demandas do CPPSE. Portanto, a formalização desta compra é indispensável para fornecer a estrutura material adequada aos colaboradores, evitando interrupções nas operações e garantindo o pleno funcionamento das rotinas de trabalho da instituição.

4) Valor Total Estimado: R\$ 5.994,75 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Pesquisa de Mercado - Sistema Fonte de Preços, demonstrado através do documento SEI nº [14277829];

São Carlos, 19 de outubro de 2.026.

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe Adjunto**, em 20/10/2026, às 13:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14277832** e o código CRC **FFBCE94B**.